

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 14 de outubro de 2024 • Edição 2887 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 981/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o Senhor **SALATIEL OLIVEIRA REIS MEDEIROS**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, designado pela Portaria nº 203/2023.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 983/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o Senhor **ANDERSON GONÇALVES LIMA**, que exercia a função de **Secretário de Governo**, designado pela Portaria nº 393/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 982/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a Senhora **SIRLEI LEITE DE BRITO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, designado pela Portaria nº 721/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 984/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **ROSILENE BRAZ DE JESUS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde** desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CFIR.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.493 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos da Saúde;

II – 01 (uma) vaga do cargo de Chefe de Equipe de Serviços Educacionais, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Equipe de Comunicação;

III – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador de Serviços Esportivos, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Comunicação.

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I
ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001
ANEXO II
QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS
COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	002	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	003	Experiência Específica

Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	003	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Licitação	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	002	Experiência Específica
Coordenador da SINFRÁ	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica

Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	002	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoarifado Central	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	012	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	009	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	002	Experiência Específica
Encarregado de Jornalismo	001	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFR	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica

Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Encarregado de Serviços do PROCON	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	006	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	003	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Comunicação	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Superintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº06/2024-CMDI/PVA

Dispõe sobre a deliberação de autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais para uso do PROGRAMA CONVIVER.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.881 de 12 de fevereiro de 2020 e através da deliberação do seu colegiado na plenária no dia 03 de outubro de 2024, ATA 05/2024-CMDI.

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Idoso são destinados a financiar programas e ações que visam assegurar os direitos sociais dos idosos e promover a sua autonomia, integração e participação na sociedade.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a destinação de créditos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais para o PROGRAMA CONVIVER, unidade vinculada a Secretaria de Assistência Social do município.

Art.2º A referida aquisição faz-se necessária, para o aprendizado e para apresentações. O trabalho com a música, possibilita a diminuição do estresse, da ansiedade e permite a estimulação de várias partes importantes do cérebro, auxiliando no bem-estar psicológico e melhorando a qualidade de vida das pessoas idosas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 14 de outubro de 2024

Admilson Jair dos Prazeres
Presidente Interino do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Lei Municipal nº. 2.265/2024

e-mail: secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO 11/2024-CMAS/PVA

Dispõe sobre a aprovação da retificação da Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS SERVIÇOS/PROGRAMAS) no Município de Primavera do Leste/MT referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal Nº 363/01 e Lei nº 2.265/2024 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Primavera do Leste - MT, através de sua Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2024 conforme Ata nº10/2024 e;

Considerando sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento das ações de Política Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste e a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social para análise e deliberação.

Considerando o OFÍCIO nº 4101/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, expedido pela Secretaria Nacional de Assistência Social, referente a reabertura do Demonstrativo Serviços/Programas - exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** referente a reabertura da Prestação de Contas referente o cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB das questões respondidas no Demonstrativo Serviços/Programas referente ao exercício de 2022.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 14 de outubro de 2024

Joelma Santana Sousa Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Primavera do Leste-MT

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
Processo nº 1609/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta informamos que a data para abertura da(s) proposta(s) e demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 11 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava
 Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na publicação DO AVISO DE ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 084/2024, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 08 de outubro de 2024, Edição Extraordinária nº 2883, na página 4.

ONDE SE LÊ:

Modo de Disputa: ABERTO

LEIA-SE:

Modo de Disputa: FECHADO/ABERTO

Primavera do Leste, 11 de outubro de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 *Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/2024

Súmula: "Concede Títulos de Mulher Cidadã 2024 de Primavera do Leste-MT".

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2024** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Giovana Paula de Oliveira	- Kátia Rocha Martins - Sandra Francisca da Silva - Vânia Alves Corsino Morais
Ivanir Maria Gnoatto Vi- ana	- Creuza Rossi Ortolani. - Maria de Fátima Araújo Medeiros - Selma Martignago Machnic
Luis Carlos Magalhães Silva	- Eliana Rosa Alves - Naura Maria da Silva Sodré
Renato Cozaneli Júnior	- Lilian Maria Ometto Cosentino - Isis Barros
Tayllan Barbieri Zanatta	- Adriane Maria Nardi - Nilva Foresti - Vilse de Fátima Biliato
Valdecir Alventino da Silva	- Marcia Maria de Carvalho Oliveira - Tatiane da Silva Dantas - Zilda Aparecida Pereira do Carmo
Vanessa Amui de Melo	Ana Cristina Pinheiro Borges da Silva Dulce Hellmann Vanusa de Bortoli
Wellis Marcos Rosa Cam- pos	Emília Martins da Silva Danny Arruda Geovanna Paula Pereira de Souza

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

Vereador **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**
 Presidente da Câmara Municipal